



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 022/2019

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº ____/2019 AO PROJETO DE LEI Nº 048/2019, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2020*”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 048/2019, de autoria do chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido à dotação 331 o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

1.0192 – CONSTRUIR E REFORMAR PONTES E MATA-BURROS E BUEIROS

02.05.26.782.2601.4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$30.000,00

1.00.00 – Recursos OrdináriosR\$30.000,00

II - Fica reduzido à dotação 285, o valor do crédito orçamentário no PLOA/2020:

2.0064 – MANTER SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

02.05.15.452.1501.3.3.90.34 OUT. DESP. PESSOAL DECOR. CONTRATO

TERDEIRIZAÇÃO.....R\$30.000,00

1.00.00 – Recursos Ordinários.....R\$30.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal a fim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 048/2019.

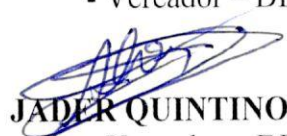
Sala das Sessões, 21 de novembro de 2019.


JOÃO VAZ DE OLIVEIRA

- Vereador-PSDB


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Vereador – DEM


JADER QUINTINO ALVES

- Vereador – DEM


HAROLDO JOSÉ DE ANDRADE

- Vereador – PSDB

